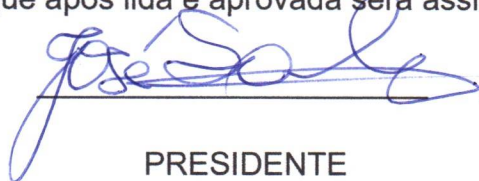


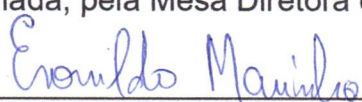
Ata da Segunda Reunião Extraordinária do Terceiro Ano da décima oitava Legislatura da Câmara Municipal da Aliança, Estado de Pernambuco, realizada em dois de outubro de dois mil e vinte e três, convocada pelo Senhor Presidente, para apreciação, discussão e votação, do Projeto de Lei Complementar nº006/2023 de autoria do Poder Executivo Municipal.

Às quatorze horas e quarenta e cinco minutos do dia dois de outubro de dois mil e vinte e três, realizou-se no Edifício Sede da Câmara Municipal da Aliança, a Praça Walfredo Pessoa S/N, nesta cidade da Aliança Estado de Pernambuco, a primeira reunião extraordinária do Terceiro Ano da décima oitava Legislatura da Câmara Municipal da Aliança, convocado por força do envio a esta Casa Legislativa, por parte do Chefe do Poder Executivo Municipal, do Projeto de Lei Complementar nº 006/2023. Estando presentes, os Senhores Vereadores: André Empreiteiro, Dindô de Caueiras, Luan Enfermeiro, José Sales, Maciel Saraiva, Pedro Fidelis, Profº Hercílio, Uitanaan Gomes e Zinha Oliveira. Constando a existência de quórum para reunir e deliberar evocando o nome de Deus e da comunidade, declarou aberto os trabalhos da presente reunião Extraordinária, convidando o vereador primeiro secretário, Dindô de Caueiras, para que fizesse a Leitura do Expediente. Na oportunidade o Senhor Presidente, convida a vereadora Zinha Oliveira, para assumir a segunda secretaria ad hoc, em virtude da ausência do vereador Antonio Marinho, segundo secretário desta Casa. No Expediente constou: Ata da Primeira Sessão Extraordinária do Terceiro Ano da Décima Oitava Legislatura, para Leitura do Projeto de Lei Complementar nº 006/2023, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que Acrescenta o ART 6º-A, à Lei Complementar nº 056/2023, tendo o referido Artigo o seguinte conteúdo : “Art. 6º-A Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar o repasse da Assistência Financeira Complementar feita pela União Federal conforme cadastro no InvestSUS ao Instituto de Desenvolvimento Humano – IDH, regido neste Município através da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e do Termo de Colaboração nº 001/2021/SMS-FMS”. Ainda no Expediente constou: Parecer da CCJR- Comissão de Constituição, Justiça e Redação, ao Projeto de Lei Complementar nº 006/2023.

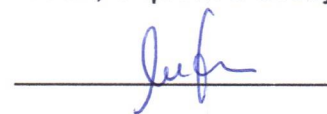
Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, ao Projeto de Lei Complementar nº 006/2023. Não havendo mais matéria a ser lida no Expediente, o Senhor Presidente, deu por aberto os trabalhos no Pequeno Expediente, e por não haver vereadores inscritos, passou para o Grande Expediente, facultando o uso a palavra. Por não haver vereadores inscritos para o Grande Expediente, solicitou do vereador Dindô de Caueiras, primeiro secretário, para que procedesse com a chamada dos senhores vereadores para a verificação do quórum da presente sessão, feita a chamada, verificou-se a presença dos vereadores: André Empreiteiro, Dindô de Caueiras, Luan Enfermeiro, José Sales, Maciel Saraiva, Pedro Fidelis, Profº Hercílio, Uitanaan Gomes e Zinha Oliveira, estando ausente SEM JUSTIFICAR, os vereadores Antonio Marinho e Neto de Upatinga. Em continuação, o senhor presidente passa para a Ordem do Dia, colocando em Primeira Discussão e Votação o Projeto de Lei Complementar nº 006/2023, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, o qual acrescenta o Art.6º-A, à Lei Complementar nº 056/2023 e dá outras providências. Não havendo quem quisesse se pronunciar, passou para a votação, sendo o referido projeto de lei complementar, aprovado por unanimidade. Não havendo mais matéria para a Ordem do Dia, passou para as Comunicações Parlamentares, e por não haver vereadores inscritos, o senhor presidente, deu por encerrados os trabalhos da presente sessão, marcando a próxima para 15:00 horas. Para constar, eu Dindô de Caueiras, primeiro secretário desta Casa Legislativa, lavrei a presente, que após lida e aprovada será assinada, pela Mesa Diretora da Sessão, e quem a desejar.



PRESIDENTE



1º SECRETÁRIO



2º SECRETÁRIO